

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 105/2021 -002

Orçamento de 2021 Tipo: Ordinário Data: 06/04/2021 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários


Credor...: WANDERLEY ROSSI JUNIOR Número: 662
Endereço.: RUA ALAGOAS Nº: Bairro: ANTONIO DIAS
CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est.: CPF....: 650.374.486-20
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 105 Liquidação Nº.: 2
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****80.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****72.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 06/04/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


ELSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Dito mil reais.*****

07/04/21
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 314500 Docim.:

Tesoureiro(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.944-20

ok

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	314500	X	(8.000,00)

Pague por este cheque a quantia de OITO MIL REAIS *****

***** e centavos acima

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

ou à sua ordem

CAIXA

Ouro Preto MG, 06 de ABRIL de 20 21

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 05/20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑆10401369⑆ 0183145005⑆ 200600055081⑆

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/04/2021 - Autoatendimento - 13:51:20
047370796 0666

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO	WANDERLEY ROSSI JUNIOR
AGENCIA:	0473-1
CONTA:	40.773-9
VALOR *	8.000,00
NR. ENVELOPE	1.446.683.920

* Acolhido em: 07/04/2021, na Agência 0473-1.

*VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":
Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronico
Central de atendimento BB: 4003-0148 (capitais e regioes metropolitanas)
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de Abril de 2021

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Junior**, referente ao mês de Março, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral





REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março** de 2021, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 05 de Abril de 2021.


Wanderley Rossi Kuruzu
Vereador(a)

RECEBEMOS DE AUTO POSTO SFCENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 00004867 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

AUTO POSTO SFCENTRO LTDA RUA PADRE ROLIM Nº 284 CENTRO - OURO PRETO/MG CEP: 35400000 TEL.: 3135531200	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 00004867-FL1/1 SÉRIE 1	 Consulte a autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da SEFAZ autorizadora 3121 0304 6250 3000 0144 5500 1000 0048 6710 0004 2750
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214082529874 24/03/2021 14:19:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4611413450014	INSC. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.625.030/0001-44	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 650.374.486-20		DATA DA EMISSÃO 24/03/2021	
NOME/RAZÃO SOCIAL WANDERLEY ROSSI JUNIOR				BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ		CEP 35400000	
ENDEREÇO PCA LIRIO DO CAMPO, 19				MUNICÍPIO OURO PRETO		HORA DE SAÍDA 14:19:54	
FONE/FAX 0971883118				UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA	
NUM. 259842-00	VALOR 484,48
VENC. 10/04/21	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 484,48
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 484,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	39,6000	5,739	227,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	44,0600	5,838	257,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO TRIBUTOS R\$ 215,34 (44,4%) FEDERAL R\$ 65,15 ESTADUAL R\$ 150,18 FONTE IBPT 42CA6E PLACA: OLP-9287 NF EMITIDA REFERENCIANDO OS CUPONS FISCAIS: NFCe (001) 153316 149903	RESERVADO AO FISCO <i>Recebemos</i> <i>monassman</i> <i>24/03/2021</i>
--	--

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: Wanderley Rossi Júnior, brasileiro, inscrito no cadastro de pessoa física sob o número 650.374.486.20, cédula de identidade nº MG-10.300.437, vereador com gabinete parlamentar situado na Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Ouro Preto-MG, sala 14;

CONTRATADO: José Eustáquio Elias, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 115.102, no cadastro de pessoa física sob o nº 300.971.696-68, com escritório situado na Rua João Pedro da Silva, nº 25, CEP 35400-000, Bairro Bauxita, Ouro Preto-MG, têm entre si justo e acordado:

1. DO OBJETO:

1.1. É objeto do presente termo a prestação de serviços advocatícios no que tange a pareceres sobre legislações e constitucionalidade de projetos de lei-PL a serem apresentados, a saber:

A - O contratado prestará informações verbalmente e/ou por escrito, conforme a necessidade, sobre a legalidade de projetos de lei-PL a serem apresentados pelo contratante;

B - A prestação de serviço dar-se-á nos mesmos padrões da solicitação, ou seja, verbalmente quando assim solicitado, e por escrito quando formalizado.

2. DO CUSTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:

A - O contratante pagará mensalmente honorários advocatícios no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) pelos serviços convencionados e prestados;

B- O valor será pago de uma só vez até o dia 15 de cada mês, iniciando no mês de março de 2021;

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

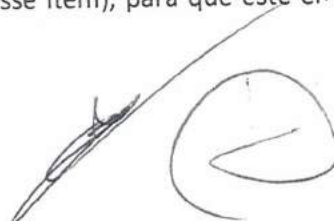
3.1. O contratado responsabiliza pela prestação dos serviços hora contratados, e, na hipótese de se encontrar impossibilitado para tal, compromete-se a designar outro(a) profissional habilitado(a) pela Ordem dos Advogados do Brasil para que o faça;

3.2. Em se tratando da impossibilidade da prestação dos serviços hora contratados por caso fortuito, ou motivo de força maior, o contratado se compromete a prestação dos serviços contratados, imediatamente após cessarem os motivos impeditivos;

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

4.1. O contratante responsabiliza-se em fornecer ao contratado todo o material a ser analisado, impresso, ou via e-mail (informado ao final desse item), para que este emita os pareceres de acordo com a demanda exigida;

E-mail (joseelias@globo.com);

Handwritten signature and a circular stamp or mark.

4.2. O contratante verificará todo material a ser fornecido ao contratado, de forma que este possa prestar as informações necessárias e concisas, bem como, caso queira, elencar o material disponibilizado contra recibo;

4.3. O contratante responsabiliza-se pelo pagamento dos honorários advocatícios do contratado no valor especificado nas letras "A" e "B" do item 2, impreterivelmente até o dia 15 do mês subsequente, mediante apresentação de recibo;

5. DA DEMANDA DOS SERVIÇOS:

5.1. A prestação de serviços compreende-se, única e exclusivamente, a demanda de pareceres sobre os objetos de estudos que digam respeito as atividades parlamentar do contratante.

5.2. As obrigações aqui assumidas pelo contratante não poderão ser objetos de cessão, ou transferências para terceiros, exceto aos(as) seus/suas assessores(as);

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

6.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses, iniciando dia 01 de fevereiro de 2021, com término em 31 de julho do mesmo ano, podendo ser rescindido de comum acordo entre as partes, antes do prazo convencionado neste item, ou prorrogado quando findar;

7. DO FORO:

7.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto-MG, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.2. Estando assim ajustado e pactuado, firmam as partes o presente termo em duas vias de igual teor, para que sejam atendidos os ditames lei.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2021.


Contratante: **Wanderley Rossi Júnior**

Contratado: **Jose Eustáquio Elias**

Testemunhas:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE MARÇO DE 2021

INFORMAÇÕES DE QUAIS PROCESSOS ESTÃO SOBRE ANÁLISE

Processo nº 5000949-13.2019.8.13.0461:

Órgão julgador: 2ª Vara Cível da Comarca de Oro Preto-MG

Assuntos: Indenização por Dano Ambiental, Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico e Turístico.

Esse processo diz respeito ao patrimônio da Novelis do Brasil Ltda, mais especificamente as transações das terras em posse da mesma.

Continuam em análise os decretos e legislações seguintes:

O Decreto federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010 regulamenta a Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

A Lei 10.257, de 10 de junho de 2001 (Estatuto da Cidade), também dispõe sobre a matéria.

A Lei 14.026 de 16 de julho de 2020 utiliza o marco legal do saneamento básico e altera a lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, para atribuir a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a lei de 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de especialista em recursos hídricos.

A Lei 11.445/2007 trouxe mudanças significativas para a prestação e serviços de saneamento, dentre elas a separação de funções de planejamento, regulação e prestação de serviços.



Algumas informações sobre a legislação que dispõe sobre saneamento básico, tratamento de água e esgoto continua em análise:

A Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Internacional de Saneamento Básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.

Na Lei 14.026, supracitada, não consta revogação expressa da Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Importante salientar que a população hipossuficiente precisa ser atendida mediante política pública eficaz, no que tange a tarifa social dos serviços de abastecimento de água e esgotamento no Município de Ouro Preto-MG, bem como outras consideradas necessidades básicas e fundamentais.

Alguns dos critérios a serem atendidos pela referida população precisam ser reavaliados no sentido de atender um maior número de munícipes a exemplo do valor da renda per capita.

É o que se apresenta para o momento.

Ouro Preto, março de 2021.


José Eustáquio Elias

OAB/MG 115.102



2/NFe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	2 / NFe	Emissão	05/04/2021 13:43:31	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	05/04/2021	Código de verificação	XW00.QHAM.665X.9FCJ	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: JOSE EUSTAQUIO ELIAS
CPF / CNPJ: 300.971.696-68 Reg.: Fixo Anual
Endereço: JOAO PEDRO DA SILVA, 320 - Bairro: MORRO DO CRUZEIRO - Cep: 35400000
Telefone: (31) 99961-3404 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 110944 Cod. Mob.: 110944 Insc. Est.: 110944
Email:
Nome Fant.: JOSE EUSTAQUIO ELIAS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF / CNPJ: 650.374.486-20 Reg.: Faturamento
Endereço: Olimpio Scott, 158 - Bairro: São Cristóvão - Cep: 35400-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
Consultoria e assessoria jurídica referente ao mês de março de 2021.	R\$ 2.700,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.700,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 2.700,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: JOSE EUSTAQUIO ELIAS

Recebi(emos) de JOSE EUSTAQUIO ELIAS, os serviços constantes da nota fiscal Nº 2, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/XW00.QHAM.665X.9FCJ>

Data: / /

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001\24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 075.084.566-24, residente e domiciliado na rua Turmalina 99, bairro Jardim Itacolomi, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº 650.374.486-20, residente a Rua Olímpia Scott, 158 Bairro São Cristóvão, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo Fiat Uno Mille Way economy, ano 2012\2013, placa olp 9287, chassi nº 9bd15844ad6721794, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 2.500,00 Dois Mil e quinhentos reais, que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente no banco bradesco agência 0632 cc 0201649 ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal, veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular por conta do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total no qual o contrato da seguradora está em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Contratante:

Testemunhas:

Contratado:

CNPJ: 09.350.081/0001-24

RAFAEL CARVALHO BARBOSA ME

Rua dos Paulistas, 23
Bairro Antônio Dias

OURO PRETO/MG 35.400-000

Ouro Preto MG, 10 de fevereiro de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.350.081/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAFAEL CARVALHO BARBOSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DOS PAULISTAS	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO ANTONIO DIAS	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CCAMELLO@UAI.COM.BR	TELEFONE (31) 3551-1999/ (31) 3551-1447
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

FATURA

DATA

05 de ABRIL

Nº DA FATURA

02 - 2021

**RAFAEL CARVALHO BARBOSA
ME**

09.350.081-0001-24

Rua dos Paulista 023

Antônio dias - Ouro Preto - MG

31 - 984118712

rcbeventosop@gmail.com

FATURAR PARA:**Vereador Wanderley Rossi****Junior**

CPF nº 650.374.486-20,

Rua Olímpia Scott, 158 Bairro

São Cristóvão

Fatura referente ao periodo de 10 de março a 10 abril de 2021, referente ao contrato 01-2021, locação de veículo com manutenção inclusa, kilometrage livre, seguro.

Modelo: Fiat Uno Mille Way economy, ano 2012\2013, placa olp 9287, chassi nº 9bd15844ad6721794, locado para o gabinete do vereador Wanderley Rossi Junior.

Pagamento:

Até 10 abril na conta corrente no banco bradesco agencia 0632 cc 0201649 - pix 09350081000124

- Favorecido Rafael Carvalho Barbosa.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DA LINHA
01	Locação de carro	R\$ 2.500,0	R\$ 2.500,0

Subtotal	R\$ 2.500,0
Tributos	
Total	R\$ 2.500,0


Rafael Carvalho Barbosa

31 98411 8712

Recebido _____

ASS: _____

cpf: _____

CNPJ: 09.350.081/0001-24**RAFAEL CARVALHO BARBOSA-ME**

Rua dos Paulistas, 23

Bairro Antônio Dias

OURO PRETO/MG 35.400-000 #

CONTRATO DE TRABALHO -MOTORISTA PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular o Sr Rosssi Junior, brasileiro, solteiro, vereador, residente e domiciliado na rua Olimpio Scott N° 158, São Cristovão, Ouro Preto, Minas Gerais portador do CPF 650.374.486-20 e da cédula de identidade MG 10.300.437, doravante denominado a seguir empregador, e o Sr Luciano Oliveira Silva, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF 060.720.496-64, da cédula de identidade MG 122.147.99 e da Carteira Nacional de Habilitação de número 02293033263 domiciliado na rua Rio das Velhas N°276, Morro São Sebastião, Ouro Preto Minas Gerais, doravante designado empregado. Celebram o presente contrato individual de trabalho, regido pelas cláusulas abaixo transcritas e demais disposições legais vigentes:

1ª O empregado trabalhará para o empregador no cargo de motorista, desempenhando tal função segundo as necessidades do empregador. Não podendo delegar para terceiros as suas atribuições para auxiliá-lo, salvo quando haja concordância por escrito do empregador;

2ª Prestação de serviço será realizada nos veículos de prioridade do empregador, tendo o empregado a responsabilidade de conservação e zelo pelo referido bem;

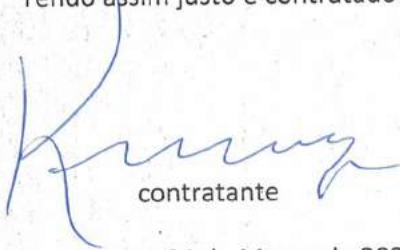
3ª O empregado receberá a remuneração mensal de R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais)

4ª O empregado terá direito ao seu repouso semanal remunerado, que será gozado preferencialmente aos domingos, como também ao gozo dos feriados civis e religiosos;

5ª Fica desde já acertado que o empregado em caso de viagem a ser realizada pelo empregador, se convocado deve acompanhá-lo cumprindo normalmente as suas atribuições, ficando o empregador responsável pela sua hospedagem e alimentação;

6ª O empregador não inclui o empregado no Sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e não tem como sua responsabilidade recolhimento de INSS e outros.

Tendo assim justo e contratado assinam o presente instrumento em duas vias.


contratante

contratado 

Ouro Preto 04 de Março de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

2/NFe



Número / Série	2 / NFe	Emissão	05/04/2021 15:04:28	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	05/04/2021	Código de verificação	1CBL.1BH8.S2UW.KS9V	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO OLIVEIRA SILVA
 CPF / CNPJ: 060.720.496-64 Reg.: Fixo Anual
 Endereço: R. RIO DAS VELHAS, 276 - Bairro: MORRO SAO SEBASTIAO - Cep: 35400000
 Telefone: (31)99328-2931 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 110949 Cod. Mob.: 110949 Insc. Est.: 110949
 Email:
 Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: wanderley RossiJunior
 CPF / CNPJ: 650.374.486-20 Reg.: Faturamento
 Endereço: Olimpio Scott, 158 casa - Cep: 35400----000
 Telefone: (31)995819257 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros (5,00 %)
 CTISS: 1601-0/03-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE PASSAGEIROS EM GERAL
 * ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
Serviços de motorista prestados em março de 2021	R\$ 2.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
2.500,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 2.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUCIANO OLIVEIRA SILVA

Recebi(emos) de LUCIANO OLIVEIRA SILVA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 2, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1CBL.1BH8.S2UW.KS9V>

Data: / /

Assinatura:

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
3	Rafael Carvalho Barbosa	09.350.061/0001-24	locação de veículo	CNPJ	2500.00
3	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	combustível	NFe 00004667	484.48
3	José Eustáquio Elias	300.971.696-66	consultoria e assessoria jurídica	NFe 02	2700.00
3	Luciano Oliveira Silva	060.720.496-64	motorista	NFe 02	2500.00
TOTAL					8184.48
SALDO					-184.48

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.208/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.


LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Matheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.